



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DISTRATO DE CONTRATO Nº 02 / 2025

O presente instrumento de distrato tem como objeto **RESCINDIR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 50/2025** de 3 de fevereiro de 2025, firmado pelo município de **SEBASTIÃO LEAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ora **DISTRATANTE**, e o Sr. **LEONARDO PATRIK SILVA OSÓRIO**, ora **DISTRATADO**, portador do CPF Nº 064.515.053-31, e do RG 3.649.529 - SSP/PI, que tem como objeto a prestação de serviços de **MONITOR ESCOLAR**, junto à rede pública municipal de ensino de Sebastião Leal/PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal. As partes declaram-se por satisfeitos nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O município **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, de maneira amigável, estabelecem o presente **DISTRATO** na forma da Cláusula oitava do instrumento contratual, sem aplicação de multas e/ou sanções estabelecidas no ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes **DISTRATANTES**, ratificam que não há mais obrigações contratuais a serem cumpridas, não cabendo reclamação das partes em tempo algum, em atenção ao resguardo ao interesse público.

Sebastião Leal, 31 de março de 2025.

CRISTIANE MARIA DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação de Sebastião Leal- PI
DISTRATANTE

LEONARDO PATRIK SILVA OSÓRIO
DISTRATADO